



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016
REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Avenida. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 003/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 003/2015, Registro de Preços 003/2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e ainda disponibilização de publicação no sistema *RCC Publicações*. Com a ampla publicidade concedida ao certame, várias empresas solicitaram o edital por e-mail, comparecendo presencialmente as seguintes licitantes: **1 - REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. Jerre Adriane Pereira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG M-4.220.666 – SSP/MG e inscrito no CPF: 663.986.066-04, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou a Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 - GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com sede à Rua Rafael Zacarias, 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.035-290, credenciando como representante o **Sr. Geraldo Silvério da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Rafael Zacarias, nº 505, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.278.451 e do CPF nº 054.325.866-14, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **3 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, credenciando como representante o **Sr. Júlio**



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

César da Silva, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG M- 5.114.016 e inscrito no CPF 773.653.486-15 ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **4 - EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatu, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, enviou via Correios os envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **5 – A.C.I COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. Lauro José Valle Fernandes**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG M – 8.424.588-SSP/MG e inscrito no CPF:037.369.316-89, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, datada de 06 de abril de 2016, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **6 – DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Padua, S/Nº, km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Padua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, enviou via Correios os envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **7 – RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.470.906/0001-68, com sede a Rua Paracatu, nº 626, Bairro Bom Clima, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-040, credenciando como representante o **Sr. Robert Cattete Reis Dornelas**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG M – 10.694.538, SSP/MG e inscrito no CPF: 856.305.607-78, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, datada de 15 de março de 2016, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **8 – HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 18.224.182/0001-40, com sede a Rua Matias Barbosa, 76, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.015-160, credenciando como representante o **Sr. Deivisson Aparecido Rocha**, brasileiro, representante comercial, portador do RG M – 12.106.755-SSP/MG e inscrito no CPF: 069.023.146-67, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou o Ato 316, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas na abertura. As empresas declararam na presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, estar cientes de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

editais. Iniciados os lances verbais aconteceram as seguintes ocorrências: Os itens 18, 40, 82 e 91 ficaram com cotações erradas, sendo os valores pregoados confirmados pelo Pregoeiro. Em destaque o item 91 houve divergência de valor muito superior à cotação, todavia verificou-se que quem cotou o produto foi a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que encontrava-se presente, sendo afirmado pelo representante da mesma o equívoco na cotação. Os itens 26 e 156 ficaram sem acordo. Os itens 17, 26 e 156 não foram cotados por qualquer licitante restando desertos. O Pregoeiro avaliou os preços ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições do Município, havendo primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. Em destaque houve ponderação quanto a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pois não constava no Cartão do CNPJ a possibilidade da mesma fornecer equipamentos médico hospitalares, todavia o Pregoeiro verificou que o Contrato Social da mesma atendia as determinações de fornecimento dos objetos licitados. Por fim, não houve por parte dos licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 15, 19, 67 e 68 a empresa **RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.470.906/0001-68, com sede a Rua Paracatu, nº 626, Bairro Bom Clima, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-040, com valor total de **R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte e sete reais)**; Logrou-se vencedora para os item 59 a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Padua, S/Nº, km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Padua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, com valor total de **R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 09, 10, 16, 84, 123 a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com sede à Rua Rafael Zacarias, 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.035-290, com valor total de **R\$ 37.921,90 (trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 11, 13, 31, 37, 42, 43, 44, 57, 102, 116, 117 a empresa **A.C.I COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 11.021,40 (onze mil e vinte e um reais e quarenta centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 18 e 40, a empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatu, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de **R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais)**; Logrou-se vencedora para os itens 12, 14, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 49, 50, 51, 53, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 142, 148, 149, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.550-000, com valor total de **R\$ 39.635,93 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 122, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 157 e 158, a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 29.666,50 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 62 e 91 a empresa **HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 18.224.182/0001-40, com sede a Rua Matias Barbosa, 76, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.015-160, com valor total de **R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais)**. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais, à exceção das empresas que não compareceram presencialmente. O Pregoeiro dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 11h42min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 12 de abril de 2016.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitante

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
Licitante



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Licitante

EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Licitante

A.C.I COMÉRCIO LTDA
Licitante

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitante

RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA
Licitante

HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP
Licitante